



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação online dos atos oficiais do Município de Caseiros/RS.

1. OBJETO

O presente estudo técnico tem por objeto subsidiar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação online dos atos oficiais do Município de Caseiros/RS, por meio de plataforma digital que assegure segurança jurídica, transparência e praticidade no acesso às legislações municipais.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Administração Pública deve garantir o acesso pleno às normas e atos oficiais editados pelo Município, em observância aos princípios da publicidade, eficiência, transparência e segurança jurídica.

Atualmente, o Município não dispõe de equipe técnica especializada nem de infraestrutura tecnológica capaz de realizar de forma contínua e eficiente a consolidação e publicação digital das legislações. Isso gera riscos de inconsistência normativa, dificuldades de acesso por parte dos cidadãos e dos próprios gestores, além de possíveis prejuízos à tomada de decisões administrativas e jurídicas.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir um sistema informatizado especializado, com suporte técnico permanente, que proporcione praticidade, padronização e confiabilidade no gerenciamento da legislação municipal, assegurando também que a comunidade possa consultar os atos oficiais de forma ágil e segura.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação do objeto contratado ocorrerá mediante:

- Disponibilização de plataforma online funcional, com acesso público e seguro.
- Capacidade de compilação, consolidação, atualização e versionamento da legislação municipal.
- Geração de relatórios e histórico de alterações das normas.



- Disponibilidade de suporte técnico para administração e manutenção do sistema.
- Garantia de que o sistema seja atualizado em conformidade com as normas editadas durante a vigência contratual.

4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração Municipal, que terá como responsabilidade verificar a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas contratuais, registrar ocorrências e comunicar irregularidades.

5. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar plataforma digital para consolidação, atualização, versionamento e publicação da legislação municipal.
- Realizar a manutenção e suporte técnico necessários ao pleno funcionamento do sistema.
- Garantir a integridade, confiabilidade e segurança das informações.
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para atualização e publicação de atos.
- Manter equipe técnica qualificada disponível para atendimento.

6. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete à Administração Municipal:

- Fornecer à contratada os atos normativos a serem inseridos e atualizados no sistema.
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
- Promover os pagamentos devidos, conforme as condições contratuais.
- Informar tempestivamente eventuais inconsistências ou falhas identificadas na execução do contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada que descumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas estará sujeita às sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal cabível.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



A solução consiste na disponibilização de sistema informatizado especializado para gestão e publicação online da legislação municipal, aliado ao suporte técnico contínuo da empresa contratada.

Resultados pretendidos:

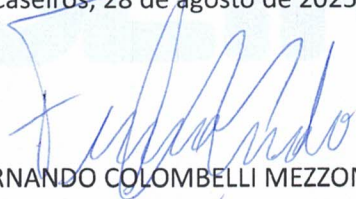
- Consolidação e atualização sistemática dos atos oficiais do Município.
- Maior transparência e acesso facilitado à legislação pelos cidadãos.
- Segurança jurídica para os gestores municipais na aplicação das normas.
- Redução de riscos de divergência normativa e duplicidade de informações.
- Modernização dos mecanismos de publicidade oficial do Município.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a análise das alternativas, verifica-se que a Administração não dispõe de recursos técnicos e humanos suficientes para executar internamente as atividades de compilação e publicação online da legislação.

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais viável, eficiente e econômica, atendendo às exigências legais e ao interesse público, assegurando qualidade, continuidade e confiabilidade nos serviços prestados.

Caseiros, 28 de agosto de 2025.



FERNANDO COLOMBELLI MEZZOMO

COORDENADOR ADMINISTRATIVO



MEMORANDO 169/2025/LICITAÇÕES

Caseiros, 28 de agosto de 2025.

Para: Contabilidade

Ao cumprimentá-lo solicito indicação de dotação orçamentária, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos voltados a manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação online dos atos oficiais, para a Secretaria da Administração.

Evelyn L. Rodrigues Brancalione

Setor de Licitações e Contratos